E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.828 DE 10 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA JORDÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA" A ANTIGA RUA 06, LOCALIZADA NO JARDIM PAULISTANO, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA JORDÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA"** a antiga Rua 06, localizada no Jardim Paulistano, no Município de Registro, descrita conforme segue:

DESCRIÇÃO DA RUA:- A referida Rua está localizada no lado direito da Av. Jesus Alves Costa, sentido Bairro/Centro, entre as Quadras "D2" e "E2", de onde segue com uma *extensão de 356,40 m (trezentos e cinqüenta e seis metros e quarenta centímetros)* e largura de *14,00 m (quatorze metros)*, até encontrar o Lote 28 da "Quadra D2" e o Lote 27B da "Quadra E2"; Do lado direito confronta com os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, Viela 25, Lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Quadra "D2"; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47, 46, 45, 44, 43, 42, 41, 40, Viela 24, Lotes 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28 e 27B da Quadra "E2".

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta da Funcional Programática 15.451.0006.2043 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – ficha 142.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de junho de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.798/2019 de autoria do Executivo Municipal